



# Com novo piso, Capitão Deslandes terá trânsito liberado nesta sexta



Com a conclusão das obras para substituição do pavimento da rua Capitão Deslandes, nesta quinta-feira (31), o trânsito na via será

liberado pela prefeitura nesta sexta-feira (1).

As intervenções executadas integram a primeira etapa da requalificação urbana no

trecho entre a entrada da Ponte de Ferro e o ponto de táxi da praça Guilherme Guimarães, que tem 143 metros. **p. 3**



**Começa Semana da Prevenção da Gravidez na Adolescência** **p. 3**



**Moto fumacê volta ao interior para combate a mosquitos** **p. 4**



**Domingo na Praça convida pais e filhos a brincarem juntos** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Com novo piso, Capitão Deslandes terá trânsito liberado nesta sexta (01)

Com a conclusão das obras para substituição do pavimento da rua Capitão Deslandes, nesta quinta-feira (31), o trânsito na via será liberado pela prefeitura nesta sexta-feira (1).

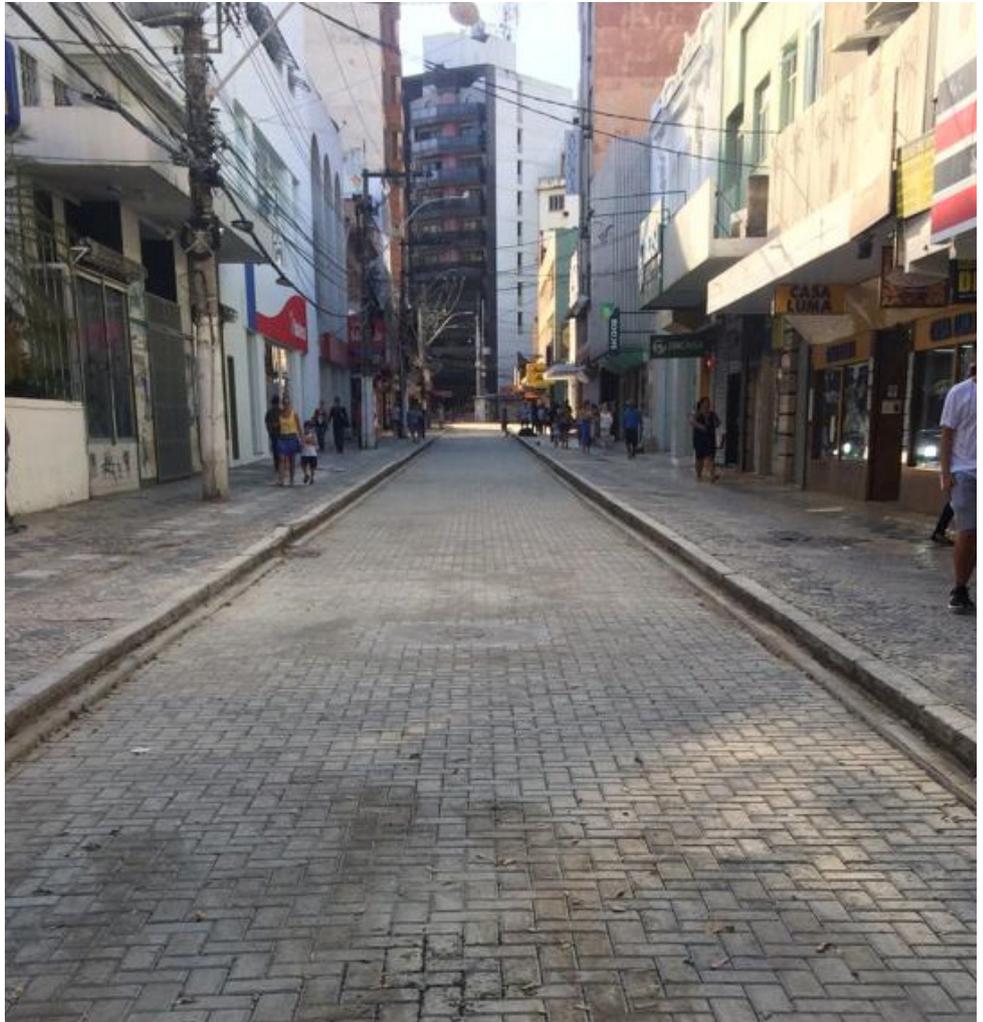
As intervenções executadas integram a primeira etapa da requalificação urbana no trecho entre a entrada da Ponte de Ferro e o ponto de táxi da praça Guilherme Guimarães, que tem 143 metros.

O asfalto deu lugar a blocos intertravados de concreto. Esse tipo de pavimento foi escolhido pela prefeitura por possibilitar a redução de temperatura ambiente; a diminuição da velocidade dos veículos, garantindo mais segurança aos pedestres, muito numerosos em função do comércio no local; manutenção mais fácil e maior durabilidade; além da maior permeabilidade, que reduz riscos de alagamentos e não sobrecarrega o sistema de drenagem.

A troca do piso ficou sob responsabilidade da concessionária de água e esgoto do município. À Secretaria de Obras, coube a remoção das antigas camadas de pavimentação, para que, em seguida, a construtora contratada pela concessionária executasse os demais serviços.

“A pintura da faixa de pedestres e a rampa de acessibilidade da rua serão iniciadas na segunda-feira (4) à noite, sem interferência no trânsito de veículos e pedestres”, disse o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Uma equipe da prefeitura já trabalha na elaboração do projeto técnico da segunda fase da requalificação urbana da Capitão Deslandes. Nessa etapa, as calçadas da via serão inteiramente reformuladas.



Obras foram concluídas nesta quinta-feira (31)

## Cachoeiro promove Semana da Prevenção da Gravidez na Adolescência

A partir desta sexta-feira (1), a Secretaria de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (Semus) organiza uma série de atividades alusivas à Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. A programação local vai acontecer, até 8 de fevereiro, em diferentes unidades básicas de saúde do município.

De acordo com a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho, a implementação de ações direcionadas às singularidades da saúde de adolescentes é fundamental para que eles tenham acesso aos serviços de saúde sexual e saúde reprodutiva de qualidade.

“Essa fase da vida é um momento oportuno para se investir em esforços de proteção e de promoção da saúde desse público”, esclarece ela.

Ações nesse sentido, completa Luciara, têm sido desenvolvidas em todo o país, com o objetivo de conscientizar essa população

sobre o tempo desejável para engravidar. “Até porque, cabe acrescentar, a pesquisa

Nascer no Brasil mostra que 66% de gravidez em adolescentes são indesejadas”, enfatiza.



Palestras e testes rápidos fazem parte da agenda, organizada pela Secretaria Municipal de Saúde

# Moto fumacê volta ao interior para combate a mosquitos

Em fevereiro, o serviço de moto fumacê retorna ao interior de Cachoeiro para novo ciclo de combate a mosquitos. A ação é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), por meio da Vigilância Ambiental.

Serão contemplados os distritos e localidades de Gironda, Pantanal, Santo Antônio, São Joaquim, Córrego dos Brás, Alto Moledo, Córrego dos Monos, Soturno, Samba, Aldeia das Águas, Córrego Vermelho, Itaoca, Burarama, Pacotuba e Coutinho.

O trabalho será realizado entre os dias 1º e 18, no período das 17h às 21h. Cada distrito ou localidade receberá um total de cinco visitas.

O principal alvo é o pernilongo do tipo *Culex*, encontrado em grande quantidade na coleta de campo feita pelos técnicos do Núcleo de Entomologia e Malacologia (Nemes) da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) do município. Ele causa maior incômodo aos moradores, por conta de seu zunido e por suas picadas causarem mais irritação.

Mas o trabalho também ajuda a diminuir a circulação do mosquito *Aedes aegypti*, que já é alvo de outras ações permanentes de combate, por ser transmissor da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela.

“Temos alcançado bons resultados com o moto fumacê, como a redução da presença do *Culex* e de notificações de agravos em várias regiões. E as áreas mais distantes da sede do município também são contempladas”, comenta Fábio Gava, gerente de Vigilância Ambiental.

Ele também recomenda que os moradores,



O trabalho será realizado entre os dias 1 e 18 de fevereiro

no momento de aplicação da fumaça com o inseticida, abram os imóveis para melhor resultado, e que procurem ficar em um lugar bem arejado.



**Seja um consumidor bem-informado:  
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

# Domingo na Praça convida pais e filhos a brincarem juntos

O Domingo na Praça é uma ótima opção para quem busca lazer e diversão no fim de semana em Cachoeiro. Neste domingo (3), das 9h ao meio-dia, o projeto realizado no Circo da Cultura da Praça de Fátima aposta no resgate de brincadeiras antigas, propondo um animado encontro entre pessoas de todas as idades.

Corrida do ovo na colher e competição de pular corda fazem parte da programação interativa, que é comandada pelo palhaço Beleza.

Os adultos terão a oportunidade de relembrar a infância, enquanto compartilham com a criançada momentos de alegria e descontração, em jogos e passatempos tradicionais.

“Um dos nossos objetivos é, justamente, promover esse saudável encontro de gerações. É um convite para pais e filhos brincarem juntos, fortalecendo laços familiares”, afirma Marta Profeta, coordenadora do projeto, que é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) para ofertar às famílias cachoeirenses lazer, entretenimento e cultura.

## Geloteca e revisteca incentivam contato com livros

O projeto também incentiva o hábito da leitura. Para aqueles que desejam expandir o repertório literário, na geloteca (geladeira que foi transformada numa pequena biblioteca) e



Projeto é realizado nas manhãs de domingo, no Circo da Cultura

na revisteca estarão liberados livros, revistas, jornais e gibis para uso no local.

Colaboração para ampliar o acervo é bem-vinda. Quem desejar fazer doações,

em especial de livros e revistas infantis e infantojuvenis, pode entrar em contato com a Semcult pelo telefone 3155-5334.

## Cachoeiro solicita ao DER-ES melhorias em vias rurais do município

O secretário de Agricultura e Interior de Cachoeiro de Itapemirim, Robertson Valladão, recebeu em seu gabinete, nesta semana, o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES), Luiz César Maretto, para quem apresentou diversos projetos de melhoria para a malha viária rural do município.

Dentre as propostas, destacaram-se as de pavimentação asfáltica das seguintes estradas vicinais: Fábrica de Cimento a Itaoca, passando por Alto Moledo (10,5 km); Aeroporto a Córrego dos Monos, passando por Córrego do Brás (4,0 Km) e Morro Grande ao Aeroporto - São Joaquim (6,0 km).

Também entraram em pauta projetos para duplicação das pontes de Usina São Miguel, Itaoca e Pacotuba e, ainda, recuperação do pavimento na ponta da Fábrica de Cimento.

“Entre as inúmeras necessidades do município, apresentamos algumas obras importantes para alavancar o desenvolvimento de Cachoeiro, e estamos confiantes no apoio do governo do estado”, destacou Valladão.

Segundo Valladão, foi debatida, também, a

possibilidade de parceria do DER-ES com o município, para realização de obras de urbanização no Parque de Exposição do bairro Aeroporto.

Os projetos, de acordo com Maretto, serão encaminhados ao corpo técnico do DER-ES, para estudo detalhado.

### Melhoria de fluxo em trecho da Jones dos Santos Neves também foi pauta

O encontro de Valladão com o diretor-geral do órgão, que estava acompanhado do superintendente regional do DER-ES, Fábio Batista, também contou com a presença dos secretários municipais Jonei Petri (Desenvolvimento Urbano), José Santiago de Lima (Obras) e Lilian Siqueira (Esporte e Lazer).

Petri e Santiago aproveitaram a ocasião para apresentar a Maretto, que também responde, provisoriamente, pela direção-geral do Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (Iopes), demanda referente a melhorias no fluxo do trecho da avenida Jones dos Santos Neves entre a rotatória do BNH (conhecida popularmente como Bolo de Noiva) e o trevo do IBC, que está sob

responsabilidade estadual.

Foi decidido, então, que será firmado termo de cooperação entre o município e o DER-ES, que permitirá à prefeitura fazer as intervenções necessárias na via.

Além disso, ficou definido que o órgão será parceiro da municipalidade na elaboração do projeto de uma pista alternativa à avenida Jones dos Santos Neves, para tráfego de veículos pesados, que se iniciará nas imediações do Parque de Exposições, no bairro Aeroporto, e finalizará na Rodovia do Caramba, próximo à Concrsul, que dá acesso à localidade de Santa Tereza.

“A ideia é que motoristas passem a acessar a Linha Vermelha pelo bairro Monte Cristo, sem precisar passar pela Jones dos Santos Neves, o que contribuirá para desafogar o trânsito”, explicou o secretário de Desenvolvimento Urbano.

Já a secretária de Esporte e Lazer sugeriu a elaboração de projeto para melhorias no campo do Itabirensense, no bairro São Luiz Gonzaga. Maretto, então, disse que, após levantamento topográfico feito pelo município, acionará a equipe do Iopes para elaboração do projeto arquitetônico.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 01 de fevereiro de 2019 - Nº 5754

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.303

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. PAULO JOSÉ DE MIRANDA do cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.238/19.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.304

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor VANDER DE JESUS MACIEL, do cargo em comissão de **Assessor Executivo I, Padrão CE 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.305

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. PAULO JOSÉ DE MIRANDA para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo**, a partir de 01 de fevereiro

de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.306

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. VANDER DE JESUS MACIEL para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.307

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor MAYCON ALMEIDA COSTA do cargo em comissão de **Subsecretário de Transportes**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.448/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 28.308**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MAYCON ALMEIDA COSTA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Gestão de Transportes**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.309**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GUILHERME CANUTO DE ANDRADE	Gerente Administrativo	C 2	SEMTRA
FLÁVIO COELHO DE MATOS	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMSUR
JOÃO MACHADO GOMES	Gerente de Logística	C 2	SEMTRA
LUDMILA MACHADO LIMA	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC
CLEUZENIR SILVA	Assessor Executivo II	CE 4	SEMSUR

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias

Municipais descritas, a partir de 01 de fevereiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GUILHERME CANUTO DE ANDRADE	Subsecretário de Transportes	CE 3	SEMTRA
MARCELA PEREIRA TABELINI	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
JOÃO MACHADO GOMES	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMSUR
LUDMILA MACHADO LIMA	Consultora Interna	CE 5	SEMSUR
KÁTIA SAMUEL FREITAS DA ROSA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSUR
RAMON BARROS	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	GAP
GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
CAROLINI DE PAIVA SATOLO	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)
DANIELLE FRANCO ESPOLADOR	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)
BRUNO BORGES REZENDE	Gerente de Serviços Complementares	C 2	SEMSUR

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	Coordenador de Qualificação Profissional	C 4	SEMDEC
LEONARDO LIMA FARDIM	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC
LEONARDO PINHEIRO DUTRA	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2	SEMESP
LUCAS MOULAIS	Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2	SEMESP
MARIA HELENA BEZERRA MARTINS	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC
PEDRO PECCINI NETO	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMAI
VALENTIM AMBROSIM	Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação	C 2	SEMSUR

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.310**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 27.510, de 01/02/2018, no que se refere à nomeação da servidora **Andréia Vieira da Silva Secchin**, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, **onde se lê “Lotação: SEMSUR” leia-se “Lotação: SEMGOV”, a partir de 01 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º** Alterar o quadro constante do artigo 3º do Decreto nº 27.555, de 28/02/2018, no que se refere à nomeação do servidor **David de Oliveira Lopes Neto**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, **onde se lê “Lotação: SEMSUR” leia-se “Lotação: SEMGOV”, a partir de 01 de fevereiro de 2019.**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 28.311**

**DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A partir de 03 de fevereiro de 2019, as tarifas urbanas do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim passarão a vigorar conforme os seguintes valores:

**I-Serviço Convencional:**

- a) R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos): pagamento em dinheiro a bordo;
- b) R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos): Vale Transporte;
- c) R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos): Cartão Cidadão;
- d) R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos): Escolar / Professor;
- e) R\$ 3,00 (três reais): domingos e feriados.

**II -Serviço Seletivo:** R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).

**§ 1º.** O valor previsto na alínea “e” do inciso I não se aplicará às linhas que atendem aos distritos de Burarama e São Vicente.

**§ 2º.** Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor previsto na alínea “e” do inciso I aos estudantes e professores que fizerem jus a esse direito.

**§ 3º.** Para efeito de aplicação do valor previsto na alínea “e” do inciso I serão considerados os feriados constantes no calendário fixado através do Decreto Municipal nº 28.135/2018.

**Art. 2º** As linhas que atendem aos distritos de Burarama e São Vicente passarão a adotar a tarifa urbana-distrital no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) a partir da data referida no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** O subsídio tarifário previsto na Lei Municipal nº 7.641/2018 será aplicado de acordo com o valor da tarifa praticada por cada passageiro equivalente da seguinte forma:

- I-** R\$ 0,05 (cinco centavos): pagamento em dinheiro a bordo;
- II-** R\$ 0,15 (quinze centavos): Vale Transporte;
- III-** R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos): Cartão Cidadão;
- IV-** R\$ 0,13 (treze centavos): Escolar / Professor;
- V-** R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos): domingos e feriados.

**Parágrafo único.** As linhas que atendem aos distritos de Burarama e São Vicente terão suas passagens subsidiadas até o limite do valor atualmente em vigor, praticado na respectiva seção de embarque/desembarque, conforme Decreto Municipal nº 27.493/2018.

**Art. 4º** A integração tarifária entre as linhas urbanas e distritais, prevista no Decreto Municipal nº 27.201/2017, deverá corresponder ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) da tarifa de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) referente ao segundo trecho de viagem.

**Art. 5º** Não haverá a aplicação de subsídio tarifário para o serviço seletivo, bem como para integração tarifária entre as linhas urbanas e distritais prevista no art. 4º deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 03 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 28.312**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o gozo das férias do Sr. **MARCELLO PINTO RODRIGUES**, no cargo de Controlador Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2019, autorizadas pelo Decreto nº 28.277/19, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 094/2019**

**ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A composição da Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 066/2019, fica acrescida do inciso V, conforme segue:

“**Art. 1º (...)**

(...)”

*V – Jomar de Oliveira Pinto Junior.”*

**Art. 2º** Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.

**FORNECEDOR REGISTRADO: VIKS BRASIL EIRELI ME.****OBJETO: Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
2	<b>Ar condicionado</b> <b>*aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.</b>	ELGIN HWF112B21A + HWFE12B21A	UND	29	R\$ 1.800,00	R\$ 52.200,00
3	<b>Ar condicionado</b> <b>*aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 18.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.</b>	ELGIN HWF118B21A + HWFE18B21A	UND	8	R\$ 2.250,00	R\$ 18.000,00
5	<b>Ar condicionado</b> <b>*aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 30.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação c, b ou a baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.</b>	ELGIN HWF130B21A + HWFE30B21A	UND	2	R\$ 4.298,50	R\$ 8.597,00
7	<b>Ar condicionado</b> <b>*aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 9.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com</b>  Fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	ELGIN HWF112B2NA + HWFE12B2NA	UND	11	R\$ 1.551,00	R\$ 17.061,00
28	<b>Ar condicionado</b> <b>*aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.</b>	ELGIN HWF112B21A + HWFE12B21A	UND	90	R\$ 1.800,00	R\$ 162.000,00
29	<b>Ar condicionado</b> <b>*aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 18.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.</b>	ELGIN HWF118B21A + HWFE18B21A	UND	26	R\$ 2.250,00	R\$ 58.500,00

30	<b>Ar condicionado</b> <b>*aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 9.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com</b>  Fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	ELGIN  HWF109B21A + HWFE09B21A	UND	33	R\$ 1.551,00	R\$ 51.183,00
<b>Valor total por extenso:</b> Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais. R\$ 367.541,00						

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Willian Miranda Fonseca – Titular da empresa.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BRÁSIDAS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
10	<b>Balde a pedal/lixadeira capacidade de 15l até 29l em polipropileno</b> Com tampa e pedal, capacidade de 15l até 29l, Em polipropileno Com tampa e pedal.	BELOSCH/ B2PR-0015i	UND	119	R\$ 33,71	R\$ 4.011,49
<b>Valor total por extenso:</b> Quatro mil e onze reais e quarenta e nove centavos.						R\$ 4.011,49

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Emerson Luis Koch – Procurador da empresa.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DELTA PACK COMERCIAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
9	<b>Balde a pedal/lixadeira capacidade de 15l até 29l em aço inoxidável</b> Com tampa e pedal, Cesto removível Capacidade de 15l até 29l Em aço inoxidável Com tampa e pedal, Cesto removível	BETTANIN	UND	130	R\$ 104,40	R\$ 13.572,00
<b>Valor total por extenso:</b> Treze mil, quinhentos e setenta e dois reais.						R\$ 13.572,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Américo Fernandes Baptista – Procurador da empresa.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** KHARISMA COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
33	<p><b>Switch</b> *configuração switch de borda ( tipo iii ) 1.CONECTIVIDADE. A. Possuir pelo menos 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000 base-t com conector rj-45. Dessas, serão exigidas, no mínimo, 2 (duas) portas de uplink no padrão 10/100/1000 base-t, podendo essas ser combinadas com duas portas sfp (small. Form-factor port) não equipadas (sem as interfaces);</p> <p>B. Respeitar os padrões de interface: ethernet (ieee 802.3, 10base-t), fast ethernet (ieee 802.3u – 100base-tx) e gigabit ethernet (ieee 802.3z – 1000base-x e ieee 802.3ab – 1000base-t);</p> <p>C. Possuir porta de console e incluir o cabo serial padrão console xdb9.</p> <p>2. Desempenho geral A. Possuir capacidade mínima de transferência de 8gbps por unidade de 24 portas; B. Possuir capacidade de encaminhamentos de pacotes de no mínimo 6 mpps por elemento de 24 portas; C. Operar no modo storage-and- forward com latência inferior a 10micro-segundos.</p> <p>3. Características de camada 2 A. Implementar agregação de links conforme padrão ieee 802. 3ad, com, um mínimo de: 3 (três) grupos de agregação e 2 (duas) portas gigabite ethernet por grupo; B. Deve armazenar, no mínimo 8.000 (oito mil) endereços mac; C. Supressão de broadcast e multicast; D. Permitir a criação de até 4000 vlans baseadas em porta, conforme ieee 802.1q; E. Permitir a coexistência, simultânea de, no mínimo 128 vlans.</p> <p>4. Características de qos – camada 2 A. Implementar a leitura, classificação e marcação de qos – 802. 1p; B. Implementar pelo menos 04 (quatro) filas de prioridade por porta; C. Implementar política de filas weighted round robin (wrr);</p> <p>5. Disponibilidade A. Implementar spanning – tree (ieee 802. 1d), rapid spanning tree (ieee 802.1w), multiple instance stp (802.1s); B. Permitir fonte de alimentação redundante, com potência igual ou superior a fonte principal do equipamento, podendo ser interna ou externa montável em rack 19” (não incluir neste fornecimento); C. Deverá apresentar mtbf de no mínimo 260.000 horas à temperatura ambiente (25°. Célcius).</p> <p>6. Gerenciamento A. Implementar configuração via cli ( command line interface); B. Possibilidade de gerenciamento de todos os switches da pilha ou cluster a partir de um único endereço ip; C. Implementar os seguintes grupos de rmon: history, statistics, alarms e events; D. Implementar gerenciamento através de snmpv1, v2 ou v2c e v3; E. Implementar servidor telnet e sshv2; F. Deve permitir o espelhamento de portas (port-mirroring) dos tipos 1 para 1 e n para 1; G. Possuir suporte a ipv6 para gerenciamento e configuração, incluindo as ferramentas: pingv6, tracertv6, telnetv6, tftpv6, dnsv6 e arpv6.</p> <p>7. Segurança A. Implementar autenticação radius de usuários e dispositivos de rede; B. Implementar autenticação ieee 802.1x por meio de servidor radius; C. Implementar acesso seguro ao console do equipamento através dos padrões sshv2, https e snmpv3 encriptado.</p> <p>8. Gerais A. A solução deve ser composta de equipamento montável em rack 19” devendo este vir acompanhado dos devidos acessórios para tal; B. O equipamento deverá estar em linha de fabricação na data de abertura das propostas; C. Possuir fonte de alimentação interna que trabalhe na faixa de 110v a 220v, 60 hz, com detecção automática de tensão.</p> <p>9. Itens inclusos A. Incluir as licenças de software que venham a ser necessárias para a utilização dos protocolos especificados; B. Incluir acessórios de montagem em rack 19” e alimentação elétrica com aterramento, conforme normas brasileiras de instalações elétricas.</p> <p>10. Garantia A. Garantia de funcionamento de 12 (doze) meses.</p>	TP-LINK	UNDE	24	R\$ 1.745,00	R\$ 41.880,00
<b>Valor total por extenso:</b> Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta.						R\$ 41.880,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gilton Nazaré Lage Cruz – Procurador da empresa.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME.****OBJETO: Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
32	<b>Nobreak *com no mínimo 1.200va (600w);</b> Suportar no mínimo 2 pcs com monitor led ou led de 19 polegadas; Autonomia mínima de 30 minutos com carga de 1 pc com monitor crt; Proteção contra surtos; Alarmes sonoros; Mínimo de 6 tomadas de saída com proteção da bateria; Tipo de bateria: selada; Quantidade de baterias instaladas: no mínimo 2; Fator de potência de no mínimo 0,5; Vida útil da bateria: de no mínimo 2 anos; Modelo das baterias: 12v, 7a cada; Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia; Reinicialização automática; Porta de comunicação usb com possibilidade para software de gerenciamento; Modelo bivolt automático na entrada (127/220v); Tensão de saída de 127v; Bateria substituível pelo usuário; Sistema de auto-teste; Estabilizador interno com 5 estágios de regulação; Proteção de sobrecarga: desliga-se automaticamente caso a sobrecarga exceda 110% do nominal; Cor do gabinete: grafite ou preto; Painel traseiro: 6 tomadas (no mínimo) com proteção e atuação do nobreak	TSSHARA	UND	164	R\$ 490,84	R\$ 80.497,76
<b>Valor total por extenso:</b> Oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos.						R\$ 80.497,76

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.****PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Edivaldo Sartório Waiandt – Titular da empresa.****PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: LUANA TARACZUK MICHALISZYN.****OBJETO: Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
14	<b>Carro para material de limpeza</b> Material de confecção: polipropileno com balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização, pá e saco de vinil.	BRALIMPIA – KIT Nº 03	UND	40	R\$ 1.060,00	R\$ 42.400,00
<b>Valor total por extenso:</b> Quarenta e dois mil e quatrocentos reais.						R\$ 42.400,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.****PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Luana Taraczuk Michaliszyn – Titular da empresa.****PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.****OBJETO: Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
17	Forno micro-ondas 30 litros, potência mínima 800w, 110v, com prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança, cor branca, ajuste de tempo e potência, relógio display digital, função de descongelamento, função auto aquecimento, 10 níveis de potência, teclas pré-programadas para aquecimento. Garantia 12 meses.	Midea Liva 30	UND	4	R\$ 497,09	R\$ 1.988,36
27	Ventilador de teto sem lustre, com 03 pás de aço carbono tratadas com pintura eletrostática na cor cinza, controle de velocidade com tecla liga/desliga, função ventilação/exaustão, área de ventilação: 20m2, potência mínima de 130w, alimentação: 127v. Garantia mínima de 12 meses. Incluso todos os itens necessários para a fixação do aparelho.	Ventisol Teto Comercial	UND	47	R\$ 123,85	R\$ 5.820,95
<b>Valor total por extenso:</b> Sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e um centavos.						R\$ 7.809,31

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Fernanda Perandré Dias – Titular da empresa.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO:** WARNING PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Aparelho de dvd</b> Utilização universal (todas as regiões); reprodução de multiformatos dvd, dvd +/-r, dvd +/- rw, svcd, vcd, cd, cd-r, cd-rw, mp3, wma, jpeg e mpeg-1, divx, mpeg4 e avi, dolby digital: sistema de surround digital com 5.1 canais de áudio, opções de legendas, dublagens, zoom em no mínimo 3 níveis (2x, 4x, normal), menu (osd) em português, entrada usb, alimentação bivolt, saída vídeo componente, vídeo composto e hdmi. Acessórios inclusos: cabo hdmi, controle remoto com 2 pilhas. Manual do equipamento em português. Garantia mínima de 01 ano.		UND	18	RS 191,00	RS 3.438,00
21	<b>Nobreak *com no mínimo 1.000va (1 kva);</b> Suportar no mínimo 2 pc com monitor led ou led de 19 polegadas; Autonomia mínima de 5 minutos com carga de 1kv; Proteção contra surtos; Alarques sonoros; Mínimo de 6 tomadas de saída com proteção da bateria; Tipo de bateria: selada; Quantidade de baterias instaladas: no mínimo 2; Vida útil da bateria: de no mínimo 2 anos; Modelo das baterias: 12v, 7a cada; Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia; Reinicialização automática; Modelo bivolt automático na entrada (127/220v); Tensão de saída de 127v; Bateria substituível pelo usuário; Sistema de auto-teste; Estabilizador interno com 5 estágios de regulação; Proteção de sobrecarga: desliga-se automaticamente caso a sobrecarga exceda 110% do nominal; Cor do gabinete: grafite Ou preto; Painel traseiro: 6 tomadas (no mínimo) com proteção e atuação do nobreak disjuntor ou porta fusível painel frontal; Botão de liga/desliga led indicador: de ligado (on line), estado da bateria e regulação da tensão ou display digital; Garantia mínima de 2 anos, incluindo bateria e queima provocada por surtos.		UND	24	RS 472,00	RS 11.328,00
<b>Valor total por extenso:</b> Quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais.						RS 14.766,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Victoria Marinato Borges Jabor Batista – Titular da empresa.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - FMS - Pregão nº 51-36/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO:** MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME.**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
16	<b>Fogão de 04 bocas de uso doméstico</b> - cor branca - tampa de vidro - mesa em aço inox - grades removíveis - com 04 queimadores	Esmaltec/ Bali	UND	8	RS 386,81	RS 3.094,48
20	<b>Impressora laser monocromática</b> - velocidade de impressão mínima de 23ppm, em modo a4; resolução mínima real 1200 x 1200 dpi; tecnologia de impressão por eletrofotografia a laser; impressão frente e verso (duplex) automática; bandeja principal para no mínimo 250 fls; interface usb 2.0 de alta velocidade(cabo incluso), porta paralela compatível com ieee 1284-b; possuir no mínimo 32 mb de memória ram; expansível até no mínimo 288 mb; tempo de impressão da primeira página igual ou inferior a 10 segundos; capacidade de emulação da linguagem pcl6 e post script nível iii; fonte de alimentação 110 a 127v, 60hz; capacidade de impressão mensal no mínimo 10.000 páginas; impressão em pelo menos: papel a4, a5, carta, ofício, executivo; etiquetas; envelopes;	Samsung/ SL- M2835 DW	UND	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00

24	<p><b>Switch</b> *configuração switch de borda ( tipo iii ) 1.CONECTIVIDADE. A. Possuir pelo menos 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000 base-t com conector rj-45. Dessas, serão exigidas, no mínimo, 2 (duas) portas de uplink no padrão 10/100/1000 base-t, podendo essas ser combinadas com duas portas sfp (small. Form-factor port) não equipadas (sem as interfaces); B. Respeitar os padrões de interface: ethernet (ieee 802.3, 10base-t), fast ethernet (ieee 802.3u – 100base-tx) e gigabit ethernet (ieee 802.3z – 1000base-x e ieee 802.3ab – 1000base-t); C. Possuir porta de console e incluir o cabo serial padrão console xdb9.</p> <p>2. Desempenho geral A. Possuir capacidade mínima de transferência de 8gbps por unidade de 24 portas; B. Possuir capacidade de encaminhamentos de pacotes de no mínimo 6 mpps por elemento de 24 portas; C. Operar no modo storage-and- forward com latência inferior a 10micro-segundos.</p> <p>3. Características de camada 2 A. Implementar agregação de links conforme padrão ieee 802. 3ad, com, um mínimo de: 3 (três) grupos de agregação e 2 (duas) portas gigabite ethernet por grupo; B. Deve armazenar, no mínimo 8.000 (oito mil) endereços mac; C. Supressão de broadcast e multicast; D. Permitir a criação de até 4000 vlans baseadas em porta, conforme ieee 802.1q; E. Permitir a coexistência, simultânea de, no mínimo 128 vlans.</p> <p>4. Características de qos – camada 2 A. Implementar a leitura, classificação e marcação de qos – 802. 1p; B. Implementar pelo menos 04 (quatro) filas de prioridade por porta; C. Implementar política de filas weighted round robin (wrr);</p> <p>5. Disponibilidade A. Implementar spanning – tree (ieee 802. 1d), rapid spanning tree (ieee 802.1w), multiple instance stp (802.1s); B. Permitir fonte de alimentação redundante, com potência igual ou superior a fonte principal do equipamento, podendo ser interna ou externa montável em rack 19" (não incluir neste fornecimento); C. Deverá apresentar mtbf de no mínimo 260.000 horas à temperatura ambiente (25° C.elsius).</p> <p>6. Gerenciamento A. Implementar configuração via cli ( command line interface); B. Possibilidade de gerenciamento de todos os switches da pilha ou cluster a partir de um único endereço ip; C. Implementar os seguintes grupos de rmon: history, statistics, alarms e events; D. Implementar gerenciamento através de snmpv1, v2 ou v2c e v3; E. Implementar servidor telnet e sshv2; F. Deve permitir o espelhamento de portas (port-mirroring) dos tipos 1 para 1 e n para 1; G. Possuir suporte a ipv6 para gerenciamento e configuração, incluindo as ferramentas: pingv6, tracertv6, telnetv6, tftpv6, dnsv6 e arpv6.</p> <p>7. Segurança A. Implementar autenticação radius de usuários e dispositivos de rede; B. Implementar autenticação ieee 802.1x por meio de servidor radius; C. Implementar acesso seguro ao console do equipamento através dos padrões sshv2, https e snmpv3 encriptado.</p> <p>8. Gerais A. A solução deve ser composta de equipamento montável em rack 19" devendo este vir acompanhado dos devidos acessórios para tal; B. O equipamento deverá estar em linha de fabricação na data de abertura das propostas; C. Possuir fonte de alimentação interna que trabalhe na faixa de 110v a 220v, 60 hz, com detecção automática de tensão.</p> <p>9. Itens inclusos A. Incluir as licenças de software que venham a ser necessárias para a utilização dos protocolos especificados; B. Incluir acessórios de montagem em rack 19" e alimentação elétrica com aterramento, conforme normas brasileiras de instalações elétricas.</p> <p>10. Garantia A. Garantia de funcionamento de 12 (doze) meses.</p>	HPE/JL381A	UND	7	R\$ 2.199,98	R\$ 15.399,86
26	<p><b>Televisor - *tv em cores 42";</b> Tela plana; Tecnologia da tela: led; Resolução mínima: hd; Conversor digital integrado; Função mute; Relógio; Closed caption; Potência de saída de áudio (rms): no mínimo 10w; Idioma do menu em português; Conexões mínimas: 1 porta usb; 1 entrada hdmi; 1 entrada rf para tv aberta; 1 entrada de av/vídeo componente;</p> <p>Itens inclusos: Base, controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, manual do usuário em português;</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>	A O C / LE43S5970S	UND	14	R\$ 1.633,51	R\$ 22.869,14
<b>Valor total por extenso:</b> Quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos.						R\$ 42.363,48

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Oswaldo Gomes Meira Filho – Procurador da empresa.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-25.345/2017, 51-26.015/2017, 51-36.154/2017, 51-41.582 e 41.828/2017.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação Mútua nº 004/2019.  
**CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CASTELO.  
**OBJETO:** Cooperação mútua das servidoras REGILANE GAVA LOVATO e ZILDA MARIA DE VARGAS DALVI.  
**PRAZO:** A partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luiz Carlos Piassi – Prefeito Municipal de Castelo, Regilane Gava Lovato e Zilda Maria de Vargas Dalvi – Servidoras.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 01-48.067/2018.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 003/2019.  
**CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.  
**OBJETO:** A cessão da servidora ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI SAD VIEIRA, titular do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 14.475, para atuar na função de Coordenação.  
**PRAZO:** 2 (dois) anos a partir da publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva – Prefeito Municipal de Marataízes e Alessandra Cipriano Taliuli Sad Vieira – Servidora.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 01-40.677/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 45140/18  
 Infrator: Telma Justina Pereira  
 Endereço: Av. Etelvina Vivacqua, 162  
 Bairro: Otton Marins  
 CNPJ/CPF: 998.199.377-87

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 48/2018 (SRP) – ID 747843**  
 Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo

nº 51- 31.643/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 48/2018, tendo como objeto a Aparelhos, Utensílios Domésticos e Suporte para televisão, mediante Sistema de Registro de Preços.

**Empresa:** CAZELE SPORT LTDA - EPP  
**CNPJ:** 30.579.577/0001-60

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 16.058,80 (dezesesseis mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

**Empresa:** BRÁSIDAS EIRELI  
**CNPJ:** 20.483.193/0001-96

**Lote:** 2

**Valor total homologado:** R\$ 3.098,80 (três mil noventa e oito reais e oitenta centavos)

**Empresa:** MOVETEC COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 04.780.499/0001-58

**Lote:** 3

**Valor total homologado:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Empresa:** STATUS INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 11.705.168/0001-19

**Lote:** 4 e 5

**Valor total homologado:** R\$ 46.389,96 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Janeiro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

**Pregão Eletrônico nº 050/2018 – ID 743902**

Objeto: Registro de preços para aquisição de toner e cartuchos para impressoras, exclusivo para ME/EPP. Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8, no valor global de R\$48.936,99, em favor de J.L. MARTINS INFORMÁTICA ME; lote 4, no valor global de R\$13.865,40, em favor de MEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31/01/2019

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços nº 014/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de muro de contenção no beco Waldir Simões, entre a Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves e a Rua Malvino Teodoro Dias, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Construtora Três Marias Ltda, Trilhos Construções Eireli ME e CZ SUL Capixaba Ltda ME;  
**EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Art Deco Construtora &

Incorporadora Ltda EPP.

Em oportuno, a CPL **REITERA** a publicação de 23/01/2019, quanto ao resultado do julgamento da **TP nº 014/2018**.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/01/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL em substituição

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 019/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Avenida Brás Vivacqua, Centro (Praça de Itaoca) – Distrito de Itaoca, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **EMPRESAS HABILITADAS:** DELFIN CONSTRUTORA LTDA – EPP; ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA; ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP; RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS ME LTDA; MARCO A S TEIXEIRA ENGENHARIA – ME.

**EMPRESAS INABILITADAS:** A.M.J. OBRAS DE ALVENARIA LTDA ME, por desatender o item 10, subitem 10.3.7 e, ainda, subitens 10.4.2 e 10.4.4 do edital; MATA FRIA TERRAPLANAGEM – EIRELI, por desatender o item 10, subitem 10.3.7 do edital.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/01/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL em substituição

**AGERSA**

### **PORTARIA Nº 006/2019**

#### **NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/11, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 16.114 de 1º de dezembro de 2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2019** da **AGERSA**, os servidores abaixo relacionados:

#### **PREGOEIRO:**

Augusto Milhorato Callegário.

#### **EQUIPE DE APOIO:**

- Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Equipe de Apoio;
- Luciele Nolasco Silva Alves – Equipe de Apoio;
- Elaine do Nascimento Kale – Equipe de Apoio.

**Art. 2º.** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 16.114/2005, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de janeiro de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - **AGERSA**

### **PORTARIA Nº 008/2019**

#### **DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **RESOLVE:**

**Art.1º - Art. 1º.** Fica designando o servidor **FELIPE PINTO GONÇALVES**, para responder pelo cargo de Diretor Técnico II por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2019, visto que o ocupante do referido cargo estará em gozo de férias.

**Parágrafo Único** - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Janeiro de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Dia 14/03/2019 – De 09h00 às 09h30min;

**CRENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia: 14/03/2019 – Hora: 09h30min às 10h00min;

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia: 14/03/2019 – Hora: 10h00min.

**Local:** Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandu Center, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195.

O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada no endereço supracitado e na home page: [www.agersa.es.gov.br](http://www.agersa.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

## DATAÇÃO

### ERRATA

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de vale-alimentação.

**Retifica-se através deste instrumento, o Edital do PP nº 01/2019, especificamente quanto ao item 19 (DO PAGAMENTO):**

#### ONDE SE LÊ:

“O pagamento será realizado em três vezes, sendo a primeira parcela 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto (...)”

#### LEIA-SE:

“O pagamento será realizado mensalmente em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento especificado no objeto (...)”

Considerando que as modificações acima não influenciam nas propostas de preços, a data do certame não sofrerá alteração.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 31 de janeiro de 2019

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Pregoeiro

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

JANETE MESQUITA (282.531.837-04), CPF N° 282.531.837-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA- LP N° 012/2018- válida até 01/07/2019 para as atividades (20.09) -Aterro de resíduos e rejeitos oriundos da atividade de construção civil- Classe Simplificada, (22.04) - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada na Rod. Ricardo Barbieri, SN, Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 162019FAT

### EXTRATO DE LICENÇA

J. MESQUITA EIRELI EPP, CNPJ N° 31.298.034/0001-38, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO- LI N° 035/2018- válida até 10/12/2020 E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO N°168/2018, válida até 13/12/2022 para as atividades (20.09) -Aterro de resíduos e rejeitos oriundos da atividade de construção civil- Classe Simplificada, (22.04) - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada na Rod. Ricardo Barbieri, SN, Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 182019FAT

### EXTRATO DE LICENÇA

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA. - CNPJ: N° 27.074.467/0002-13 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Transferência de Titularidade, por meio do Protocolo 23.234/18, da Licença de Operação nº 191/01, válida até 01/06/20, para a atividade 5.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, realizada na Avenida Nossa Senhora da Consolação nº 132 a 146, Bairro: Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente à Viação Flecha Branca Ltda. - CNPJ: 27.074.467/0001-32.  
Protocolo: 362019FAT

### EXTRATO DE LICENÇA

POLIMENTOS UNIÃO LTDA, CNPJ n. 06.103.272/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, através do protocolo n. 37210/2008, para a atividade (3.02) - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. Safra x Cachoeiro, s/n, Km 04, União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 372019FAT